ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 321/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo Administrativo nº. 4609/22, de 10/08/2022, e

Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Servidora, abaixo relacionada, para atuar como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ, sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO EFETIVO
DANIELE VASCONCELLOS TETTAMANTI	10/3914-SMMPA	071.941.727-98	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1290
EM 26/10/22
Secretaria Municipal de Bom Jard.
Jéssica Chagas Salvador Rocha
Diretor do Gabinete
Matrícula 414.925